

00397158	Marco Antonio Magalhães Pinheiro	Assistente em Artes
00397190	Thiago José Somogyi Mendes	Assistente em Artes
00397216	Bruno Fernando Inchausp Teixeira	Professor Adjunto
00397232	Ronaldo Lemos da Silva Júnior	Professor Adjunto
00397257	Flávia Luzia Jasmim	Professor Adjunto
00397265	Livia Cristina Eccard Pinto	Professor Assistente
00397398	Mladimir Damião Rodrigues	Audio e Vídeo

DE 03.10.2019

PORTARIA Nº 579/2019 - APOSENTA EDUARDO LEAL DE OLIVEIRA, matr. nº 05.467-6, ID Funcional nº 888273-8, Professor Adjunto, nível 1, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

PORTARIA Nº 580/2019 - APOSENTA MARCIA CRISTINA LISBOA MENDONÇA, matr. nº 06.867-6, ID Funcional nº 25290223, Técnico Universitário II/Assistente Administrativo, com padrão de vencimentos XVI, com 40 horas semanais, de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

DE 04.10.2019

PORTARIA Nº 581/2019 - EXONERA, ROGER ABRAMINO LEVY, matr. nº 32.369-1, Docente/Professor Adjunto, lotado na Faculdade de Ciências Médicas, do Quadro de Servidores Docentes da Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 08/08/2019.

Id: 2212971

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 04.10.2019**

PROCESSO Nº E-26/007/8195/2019 - DETERMINO a inclusão da servidora docente CLEONICE PUGGIAN, Professor Adjunto, matrícula nº 35.769-9, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado pelo AEDA nº 052/REITORIA/2012, considerando também a Resolução do CONSUN nº 09/2017.

PROCESSO Nº E-26/007/8161/2019 - DETERMINO a inclusão da servidora docente ROSAURA DE BARROS BAIÃO, Professor Adjunto, matrícula nº 39.038-5, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado pelo AEDA nº 052/REITORIA/2012, considerando também a Resolução do CONSUN nº 09/2017.

PROCESSO Nº E-26/007/7858/2019 - DETERMINO a inclusão da servidora docente NATÁLIA ALVARENGA BORGES, Professor Adjunto, matrícula nº 40.005-1, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado pelo AEDA nº 052/REITORIA/2012, considerando também a Resolução do CONSUN nº 09/2017.

PROCESSO Nº E-26/007/7917/2019 - DETERMINO a inclusão da servidora docente SOFIA KIMI UEHARA, Professor Adjunto, matrícula nº 40.003-6, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado pelo AEDA nº 052/REITORIA/2012, considerando também a Resolução do CONSUN nº 09/2017.

PROCESSO Nº E-26/007/6834/2019 - DETERMINO a inclusão da servidora docente RACHEL LEITE SOARES DE VASCONCELOS, Professor Assistente, matrícula nº 39.974-1, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado pelo AEDA nº 052/REITORIA/2012, considerando também a Resolução do CONSUN nº 09/2017.

PROCESSO Nº E-26/007/7859/2019 - DETERMINO a inclusão da servidora docente PATRICIA COELHO DE VELASCO, Professor Adjunto, matrícula nº 40.006-9, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado pelo AEDA nº 052/REITORIA/2012, considerando também a Resolução do CONSUN nº 09/2017.

PROCESSO Nº E-26/007/7805/2019 - DETERMINO a inclusão da servidora docente LUCIANA AZEVEDO MALDONADO, Professor Assistente, matrícula nº 34.231-1, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado pelo AEDA nº 052/REITORIA/2012, considerando também a Resolução do CONSUN nº 09/2017.

PROCESSO Nº E-26/007/7092/2019 - DETERMINO a inclusão do servidor docente JAIME ANTUNES DA SILVA, Professor Auxiliar, matrícula nº 05.701-8, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado pelo AEDA nº 052/REITORIA/2012, considerando também a Resolução do CONSUN nº 09/2017.

PROCESSO Nº E-26/007/6669/2019 - DETERMINO a inclusão do servidor docente LUIZ RUFINO RODRIGUES JÚNIOR, Professor Assistente, matrícula nº 39.966-7, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado pelo AEDA nº 052/REITORIA/2012, considerando também a Resolução do CONSUN nº 09/2017.

PROCESSO Nº E-26/007/6442/2019 - DETERMINO a inclusão do servidor docente MARCOS VINÍCIUS BRUNHARI, Professor Adjunto, matrícula nº 39.971-7, no Regime de Dedicção Exclusiva previsto na Lei Estadual nº 6.328/2012, regulado pelo AEDA nº 052/REITORIA/2012, considerando também a Resolução do CONSUN nº 09/2017.

Id: 2212832

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO**

**ATOS DO DIRETOR-GERAL
DE 04/10/2019**

PORTARIA Nº 148/HUPE/19 - DESIGNA a servidora **AÍDA REGINA M. DE ASSUNÇÃO** matrícula nº 77065, como Síndico Único para apurar irregularidades descritas no Processo nº E-26/008/2758/2019.

PORTARIA Nº 149/HUPE/19 - DESIGNA os servidores, abaixo, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades descritas no Processo nº E-26/008/2731/2019.

BIANCA LIMA BENITEZ - matrícula nº 310938
TÂMISA POLIANA DE ARAÚJO - matrícula nº 369728
SIMONE AUGUSTA RIBAS - matrícula nº 341560

PORTARIA Nº 150/HUPE/19 - DESIGNA os servidores, abaixo, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades descritas no Processo nº E-26/008/2616/2019.

ANTÔNIO MARCIANO DE SOUZA - matrícula nº 310706
JANAÍNA A. DE MEDEIROS LEUNG - matrícula nº 349019
DAIANE SPITZ DE SOUZA - matrícula nº 368027

PORTARIA Nº 160/HUPE/19 - DESIGNA os servidores, abaixo, sob a presidência do primeiro, para apurar irregularidades descritas no Processo nº E-26/008/2871/2019.

CELSO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO - matrícula nº 267997
CILENE BISAGNI - matrícula nº 30202-6
LÚCIA HELENA CAVALHEIRO VILLELA - matrícula nº 45609

Id: 2212935

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 41 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DOS CAMPUS DA UENF.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, inciso VI, do Regimento Geral da UENF, e considerando o dis-

posto no art. 5º, incisos I e IV, da Resolução CONSUNI nº 001/2008, que dispõe sobre a estruturação da Prefeitura da UENF, e tendo em vista o Processo nº E-26/009/930/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - A execução de qualquer obra, serviço de engenharia ou quaisquer outras ações que envolvam a infraestrutura física da UENF será regulada por esta Portaria.

Art. 2º - Para os fins desta Portaria considera-se:

I - Construção - obra de uma nova edificação, que irá ocupar uma área livre do terreno, onde não há nenhuma construção prévia;

II - Reforma/adequação - obra executada numa edificação já existente, com manutenção ou não das características e condições originais, sem que haja aumento da área construída;

III - Ampliação - obra realizada em uma edificação existente que sofrerá acréscimo na área construída, sem a intervenção nas áreas já edificadas;

IV - Reforma e ampliação - obra realizada em uma edificação existente, que sofrerá acréscimo na área construída, com a intervenção nas áreas já edificadas;

V - Serviços - atividades realizadas sobre a infraestrutura física da UENF, tais como demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção e serviços técnico-profissionais da espécie.

Art. 3º - A gerência, o acompanhamento e a fiscalização dos eventos previstos nos incisos I, II e IV do artigo anterior será, necessariamente, da Prefeitura da UENF.

Art. 4º - Em até 30 dias contados da publicação desta Portaria, a Prefeitura da UENF baixará norma interna para uniformizar o procedimento de solicitação e autorização das intervenções mencionadas no art. 2º, desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 04 de outubro de 2019

LUIS CESAR PASSONI
Reitor

Id: 2212981

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**ATO DO REITOR
DE 19.09.2019**

TORNA SEM EFEITO o Ato de 23.08.2019, publicado no D.O. de 28.08.2019, que instaurou sindicância e constituiu comissão. Processo nº E-26/009/101063/2018.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o Processo nº E-26/009/101063/2018, e CONSTITUI COMISSÃO composta pelos membros desta Universidade, Srs **ANA BEATRIZ GARCIA**, ID Funcional nº 641208-4, **LEANDRO GARCIA PINHO**, ID Funcional nº 2099398-6 e **CRISTIANO MOÇO FERREIRA**, ID Funcional nº 4195294-4, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

DE 02.10.2019

TORNA SEM EFEITO o Ato de 28.08.2019, publicado no D.O. de 03.09.2019, que instaurou sindicância e constituiu comissão. Processo nº E-26/009/281/2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o Processo nº E-26/009/281/2019, e CONSTITUI COMISSÃO composta pelos membros desta Universidade, Srs **ANTONIO CARLOS GUZZO**, ID Funcional nº 640084-1, **LUCIANA BEATRIZ DE SOUZA SILVA BERBERAN NUNES**, ID Funcional nº 640014-0 e **RAFAEL PEIXOTO HISSA**, ID Funcional nº 640029-9, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

DE 04.10.2019

TORNA SEM EFEITO o Ato de 30.09.2019, publicado no D.O. de 03.10.2019, que instaurou sindicância e constituiu comissão. Processo nº E-26/009/626/2019.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o Processo nº E-26/009/626/2019, e CONSTITUI COMISSÃO composta pelos membros desta Universidade, Srs **ARTHUR GIRALDI GUIMARÃES**, ID Funcional nº 4324506-4, **ADRIANA FARIA DA SILVA CORREA**, ID Funcional nº 641400-1 e **MARTA CELESTE LEANDRO SALES DE FREITAS**, ID Funcional nº 641602-0, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as possíveis irregularidades de acordo com o Processo nº E-26/009/1072/2019, e CONSTITUI COMISSÃO composta pelos membros desta Universidade, Srs **ADRIANA JARDIM DE ALMEIDA**, ID Funcional nº 642225-0, **CARLOS LEONARDO RAMOS POVOA**, ID Funcional nº 641539-3 e **MARIA NUBIA DE ALENCAR COUTO**, ID Funcional nº 641640-3, a serem realizados seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação, sob a presidência do primeiro.

Id: 2212982

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 07.10.2019**

PROCESSO Nº E-26/009/498/2019 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2019, referente à aquisição de cartuchos de toner, adjudicado pelo valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) à Empresa ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME.

Id: 2212989

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO**

**DESPACHO DO REITOR
DE 08.10.2019**

PROCESSO Nº E-26/009/442/2019 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, de conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações seguintes, em favor de TEC CAMPOS INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, do supracitado diploma legal.

Id: 2213029

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DO GERENTE
DE 07.10.2019**

PROCESSO Nº E-26/009/1380/2019 - SIMONE NUNES SOARES DO REGO BARROS, ID Funcional nº 6400442, Profissional de Nível Médio. CONCEDO alteração de nome.

Id: 2212983

Secretaria de Estado de Transportes

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1388 DE 03 DE OUTUBRO DE 2019

INSERE DISPOSITIVOS NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1.366, DE 27 DE JULHO DE 2019, QUE CONSTITUIU GRUPO DE TRABALHO, QUE TEM POR OBJETIVO REAVALIAR OS ÍNDICES DE QUALIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS PREVISTOS NO ANEXO VII DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM A CONCESSIONÁRIA METRÓRIO; PRORROGA O PRAZO DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam inseridos no artigo 2º da Resolução nº 1.366/2019, os §§ 1º, 2º e 3º na forma abaixo:

Art. 2º - ...

§ 1º - O Grupo de Trabalho, instituído no caput deste artigo, deverá elaborar e apresentar estudo que contemplará, para cada atributo de quantificação aferido em pesquisa de opinião, proposta(s) de avaliação, com base em critérios objetivos.

§ 2º - A proposta de metodologia de avaliação, com base em critérios objetivos, não poderá, a menos que justificadamente, substituir a avaliação por pesquisa de opinião.

§ 3º - Para fins de aferição da nota total por atributo, deverá ser realizada a média entre a nota recebida em pesquisa de opinião e a aferida pelo método objetivo de avaliação proposto.

Art. 2º - Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Resolução, o prazo estabelecido no artigo 3º da Resolução SETRANS nº 1366/2019, para que o Grupo de Trabalho conclua suas atividades.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2019

DELMO PINHO
Secretário de Estado de Transportes

Id: 2212948

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 30.10.2019**

PROCESSO Nº E-10/001/103/2017 - ADJUDICO o objeto licitatório e HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2019, aquisição de 4 (quatro) switches, que teve como licitante vencedor a empresa W L M SOLUÇÕES EM INFORMATICA - ME, pelo valor global de R\$ 7.925,00 (sete mil novecentos e vinte e cinco reais).

Id: 2212949

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1493 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

ALTERA A PORTARIA DETRO/PRES. Nº 1456, DE 13 DE MARÇO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS INTERMUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018 e na Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria DETRO/PRES. nº 1456, de 13 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 21 de março de 2019, designando os servidores para a função de Encarregados responsáveis pela guarda dos bens móveis alocados nas respectivas Subunidades do DETRO/RJ, conforme o quadro a seguir:

CÓDIGO	SUBUNIDADE	ENCARREGADO	ID FUNCIONAL
01	06º ANDAR	WANEISSA TAVEIRA MACEDO	4347116-1
02	07º ANDAR	JOÃO JOSÉ SAMPAIO PEREIRA	4342462-7
03	08º ANDAR	JOACY REIS DE OLIVEIRA	5084577-2
04	09º ANDAR	DEYSE DE OLIVEIRA BRAGA	4266780-1
05	10º ANDAR	SEBASTIÃO XAVIER	3213852-0
06	11º ANDAR	KLEBER DA FONSECA LOPES	2689443-2
07	12º ANDAR	ANGÉLICA CRISTIANE CARDOSO RIBEIRO	2045665-4
08	UNICOP I - NOVO RIO	PEDRO ERNESTO SANTOS COUTINHO	3213795-8
09	UNICOP II - NITERÓI	WAGNER DO NASCIMENTO FRANÇA	5099072-1
10	UNICOP III - NOVAMATHEUS DIAS DE LIMA IGUAÇU		5098266-4
11	PACRE I - VOLTA REDONDA	JOSÉ WILLIAM DE SEIXAS LANDIM	5098891-3
12	PACRE II - CABO FRIOWIRLEY NICKOLAS VERISSIMO TAHIM		5098229-0
13	PACRE III - CAMPOS DOS GOYTACAZES	ROBERT NEWTON DE ANGELO	5102800-0
14	PACRE IV - ITAPERU-NA	BRUNO BARBOSA MARTINS	5103770-0
15	PACRE V - NOVA FRIBURGO	PERICLES DE OLIVEIRA OLEGARIO	5099495-6
16	PACRE VI - TERESÓPOLIS	MARCELO ROBERTO FERNANDES	5098061-0
17	POSTO DE VITORIA DO LITORAL	MARCOS AURÉLIO DIAS	4374051-9